



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 159/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Secretário Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito do município de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 144/2022-SETRINS, datado de 30/03/2022, que justifica a necessidade da servidora **IRLENE BARBOSA PINTO** – Assistente Social, se deslocar de Monte Alegre/PA a Belém/PA e de Belém/PA a Cametá/PA, no dia 04 de abril de 2022, e com retorno de Cametá/PA a Belém/PA no dia 06 de abril de 2022 e de Belém/PA a Monte Alegre/PA, no dia 07 de abril de 2022, no recambiamento de (02) duas crianças de iniciais HLCDF e LGCDF que serão entregues a avó materna residente na cidade de Cametá.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora municipal **IRLENE BARBOSA PINTO**, brasileira, solteira, portadora do **RG nº 3734517 PC/PA** e do **CPF 521.229.802-9**, titular da conta nº 21361-6 e Agência 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de **05 (cinco)**, diárias para custear despesas na viagem, e garantir o deslocamento, hospedagem e alimentação, Monte Alegre/PA a Belém/PA e de Belém/PA a Cametá/PA no dia 04 de abril de 2022, e com retorno de Cametá/PA a Belém/PA no dia 06 de abril de 2022 e de Belém/PA a Monte Alegre/PA, no dia 07 de abril de 2022, no recambiamento de (02) duas crianças de iniciais HLCDF e LGCDF que serão entregues a avó materna residente na cidade de Cametá, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total líquido de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 159/2022

PORTARIA Nº 159/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Secretário Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito do município de Monte Alegre (PA), usando, de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 144/2022-SETRINS, datado de 30/03/2022, que justifica a necessidade da servidora **IRLENE BARBOSA PINTO** – Assistente Social, se deslocar de Monte Alegre/PA a Belém/PA e de Belém/PA a Cametá/PA, no dia 04 de abril de 2022, e com retorno de Cametá/PA a Belém/PA no dia 06 de abril de 2022 e de Belém/PA a Monte Alegre/PA, no dia 07 de abril de 2022, no recambiamento de (02) duas crianças de iniciais HLCDF e LGCDF que serão entregues a avó materna residente na cidade de Cametá.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora municipal **IRLENE BARBOSA PINTO**, brasileira, solteira, portadora do **RG nº 3734517 PC/PA** e do **CPF 521.229.802-9**, titular da conta nº 21361-6 e Agência 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de **05 (cinco)**, diárias para custear despesas na viagem, e garantir o deslocamento, hospedagem e alimentação, Monte Alegre/PA a Belém/PA e de Belém/PA a Cametá/PA no dia 04 de abril de 2022, e com retorno de Cametá/PA a Belém/PA no dia 06 de abril de 2022 e de Belém/PA a Monte Alegre/PA, no dia 07 de abril de 2022, no recambiamento de (02) duas crianças de iniciais HLCDF e LGCDF que serão entregues a avó materna residente na cidade de Cametá, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total líquido de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**, de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador: C30A9388

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 05/04/2022. Edição 2966

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>